

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apuração de possíveis irregularidades sinalizadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16 de julho de 2024, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Daniele das Neves Correia, Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, ID Funcional 4460194-8, Cláudia Maria Gomes Flaúsinio, Auditora Interna Interina, ID Funcional 5102203-6 e Ana Clara Silva da Gama, Assessor IV, ID Funcional 5153189-5, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral

Id: 2589214

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 23/08/2024

PROCESSO Nº SEI-080002/000678/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSUMOS, em favor da empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (56.998.701/0034-84), licitante vencedor dos LOTES 1 e 2, no valor total de R\$ 5.303.706,96 (cinco milhões, trezentos e três mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos). Despacho da homologação (doc. SEI 81648249).

Id: 2588977

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 23/08/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/026318/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 163/2024, no valor total R\$ 2.797.906,92 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil novecentos e seis reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de mão de obra a fim de disponibilização dos profissionais necessários a implantação do Projeto de Implantação do Centro de Rastreio e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, unidade sob a gestão da Fundação Saúde/RJ, por um período de 01 (um) ano, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 74665482, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

Id: 2589088

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 23/08/2024

PROCESSO Nº SEI-030038/004276/2022 - DEFIRO a reassunção de IGOR BRUNO OLIVEIRA MACHADO QUEIROZ, Professor Docente I, 18h, nível C, referência 03, ID Funcional 50923900, vínculo 1, matrícula 31056187, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 25/07/2022 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-030001/046770/2024 - DEFIRO a reassunção de MARRI NATANA MARINHO MORAES, Professor Docente I, 18h, nível C, referência 03, ID Funcional 51476452, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 12/05/2024 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1249/2019 - DEFIRO a reassunção de RODRIGO DO NASCIMENTO MACHADO, Professor Docente I, 18h, referência C, nível 05, ID Funcional 41827317, vínculo 4, matrícula 09142167, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 13/02/2019 até a véspera da reassunção.

Id: 2589105

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23/08/2024

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3722/2015 - DEFIRO a reassunção de MICHELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor Docente I, 18h, nível C, referência 3, ID Funcional 43800955, vínculo 01, matrícula 9609843, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 28/08/2015 até a véspera da reassunção.

Id: 2589041

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26/08/2024

APOSENTA SELMA PINTO LOPES, Agente Auxiliar Administrativo, nível I, Identidade Funcional nº 36836044, vínculo 01, matrícula nº 271.146-3, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Agente Auxiliar Administrativo, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.179,37, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 707,62 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030001/054950/2024.

APOSENTA ROSELI FIAUX ALONSO DE FARIA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 43220673, vínculo 01, matrícula nº 938.775-4, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.499,62. Processo nº SEI-030041/005435/2023.

APOSENTA JACQUELINE GOMES ROMBALDI, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 38168952, vínculo 01, matrícula nº 281.442-4, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos

1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030001/012308/2024.

APOSENTA REGIANE CRISTINA BASTOS NUNES, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33736448, vínculo 01, matrícula nº 5.019.778-9, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/043252/2024.

APOSENTA ELAINE SOUSA OLIVEIRA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33736634, vínculo 01, matrícula nº 5.007.472-3, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/059458/2024.

APOSENTA IZABEL SOLANGE MEDEIROS PIMENTA DE SANTANA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 40732177, vínculo 02, matrícula nº 824.883-3, nos termos do art. 3º, parágrafos 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030001/061392/2024.

APOSENTA CLAUDIA MARIA DIAS GOMES SILVA, Merendeira, nível I, Identidade Funcional nº 33965110, vínculo 01, matrícula nº 5.000.326-8, nos termos do art. 4º, caput, § 5º e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 514,92. Processo nº SEI-030001/062903/2024.

APOSENTA ROSANA MARIA SOUZA DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36888834, vínculo 01, matrícula nº 241.697-2, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.679,56. Processo nº SEI-030037/004067/2022.

Id: 2589178

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26.08.2024

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **BRUNO CARVALHO AMARAL RODRIGUES**, Identidade Funcional nº 43205631, vínculo 02, matrícula nº 3052539-8, Agente de Segurança Socioeducativa, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/08/2024. Processo nº SEI-030002/009117/2024.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **EDSON DA MOTA FERNANDES**, Identidade Funcional nº 50186485, vínculo 01, matrícula nº 3049004-9, Agente de Segurança Socioeducativa, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 13/08/2024. Processo nº SEI-030002/009120/2024.

Id: 2589226

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26/08/2024

APOSENTA ELIANE BRAZ PEREIRA, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 32749155, vínculo 01, matrícula nº 249.507-5, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-E-03/015/2627/2017.

APOSENTA JUREMA DIAS DE CARVALHO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33250251, vínculo 01, matrícula nº 826.638-9, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-E-03/010/1959/2018.

Id: 2589200

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26/08/2024

PROCESSO Nº SEI-030001/068431/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALBA REGINA GIORNO TEIXEIRA, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 37932926, vínculo 01, matrícula 830438-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/067192/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA CELIA REY DE AZEVEDO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 34185933, vínculo 01, matrícula 832344-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/065516/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor HELENA MARIA TRANNIN DE CASTRO LISBOA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível A, ref. 6, Identidade Funcional 37312847, vínculo 01, matrícula 234539-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/11/2017

PROCESSO Nº SEI-030001/064860/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor FERNANDA BRAZ BERTHOLDO, Professor Docente II, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 37044915, vínculo 01, matrícula 290983-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea, do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-030001/064294/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA LUCIA FARIAS DA SILVA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 38393735, vínculo 01, matrícula 833319-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/063568/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DENAIR TORRES MARTINS, Merendeira I, Identidade Funcional 38984768, vínculo 01, matrícula 5024460-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/062908/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MAISA DE OLIVEIRA BARBOSA DA MATA, Merendeira I, Identidade Funcional 32781466, vínculo 01, matrícula 5001132-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/062845/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELIANE MADALENA BUENO, Merendeira I, Identidade Funcional 33965528, vínculo 01, matrícula 5000328-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/063364/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SUELI DOS SANTOS VEIGA DO CARMO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 33840555, vínculo 02, matrícula 838027-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/062854/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA MACIEL DE SOUZA, Merendeira I, Identidade Funcional 34616187, vínculo 01, matrícula 5005788-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 31/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/062953/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor KATIA SOARES DA SILVA, Agente Administrativo I, Identidade Funcional 33961565, vínculo 01, matrícula 500332-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/063320/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JUSSARA FELIX DE SOUZA, Professor Docente I, 40h, nível D, ref. 8, Identidade Funcional 38266946, vínculo 01, matrícula 5252019-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/062890/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CLAUDIA MARIA DIAS GOMES SILVA, Merendeira I, Identidade Funcional 33965110, vínculo 01, matrícula 5000326-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/062693/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor EDSON ELINO, Servente I, Identidade Funcional 35369035, vínculo 01, matrícula 276033-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/062274/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DAS DORES DA SILVA, Merendeira I, Identidade Funcional 35511443, vínculo 01, matrícula 5001264-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/062061/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANGELICA CORREA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Professor Docente II, 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 34067400, vínculo 01, matrícula 5012577-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/061363/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCILIO PARREIRA DOS REIS, Professor Docente I, nível D, ref. 7, Identidade Funcional 42051622, vínculo 01, matrícula 919668-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/060931/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LECY FERREIRA SENTINELI, Servente I, Identidade Funcional 38522489, vínculo 01, matrícula 5019658-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/061070/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor TEREZA CRISTINA MASINI ROSMANINHO ALVIM, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 40534650, vínculo 02, matrícula 839134-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/057966/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor BEATRIZ CRESPO DA SILVA, Professor Docente I, nível D, ref. 8, Identidade Funcional 38810867, vínculo 02, matrícula 846105-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/057063/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROGERIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA, Merendeira I, Identidade Funcional 39590046, vínculo 01, matrícula 5009772-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/056256/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA ANGELA DAMIAO DE SOUZA, Servente I, Identidade Funcional 35511141, vínculo 01, matrícula 5001276-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/02/2024.